****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,97, Ano 66 Quinta-feira**

**20 de Maio de 2021**

**SECRETARIAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SGM 157, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria 56-PREF, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e GABRIELA DA SILVA MEDEIROS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-192, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 158, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e GABRIELA DA SILVA MEDEIROS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM-284, de 11 de outubro de 2019, e SGM-191, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 159, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

**EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executiva da

Operação Urbana Centro, instituída pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituída pela Portaria 75- PREF, de 24 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-la, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo de Licenciamento, os senhores GUILHERME HENRIQUE FATORELLI

DEL’ARCO e ROSANE CRISTINA GOMES.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras ROSANE CRISTINA GOMES, na qualidade de titular, e FLÁVIA TALIBERTI PERETO, designadas pela Portaria SGM-297, de 18 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 160, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituído pela Portaria 69- PREF, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o senhor GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL’ARCO.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora FLAVIA TALIBERTI PEREDO, designada pela Portaria SGM-194, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 161, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE**

**GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria 66-PREF, 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e MARCELA EVANS SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-193, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 162, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 6021.2021/0018332-8**

**DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS – COMUV.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de

Acidentes com Viaturas Municipais – COMUV, previsto na Lei 7.415, de 30 de dezembro de 1969, com as alterações constantes dos Decretos 15.003, de 3 de abril de 1978, 26.002, de 27 de maio de 1988 e 45.823, de 7 de abril de 2005, os seguintes membros:

- MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA – RF 642.193.8 – na qualidade de membro, em prorrogação

- JESSÉ DE BARROS – RF 552.277.3 – na qualidade de membro, em prorrogação

- MÁRCIA ARAUJO DÁTILO – RF 703.539.0 – na qualidade de secretária, em prorrogação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 6-PREF, de 10 de janeiro de 2018, 59-SGM, de 16 de abril de 2019 e 76-SGM, de 6 de maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal